

PORTARIA Nº 0180, de 05 de abril de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4156.2019.0002077-30,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores **JORGE BATISTA CALADO FILHO**, cadastro nº. 72.539158-8, **JOSIANE DIAS PINHEIRO**, cadastro nº. 72.539239-8, **ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES**, cadastro nº. 72.528845-0, **TATIANA VIEIRA SANTOS PAIVA**, cadastro nº. 72.571938-8, **THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA**, cadastro nº. 72.567767-5, **BRUNO DE JESUS RIBEIRO REIS**, cadastro nº. 72.540882-2, e **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, lotados na Gerência Administrativa, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com o fim de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, na modalidade Pregão, podendo, cada um deles, atuar indistinta e individualmente como Pregoeiro(a) em cada Pregão, bem como integrar, na condição de membro, as Equipes de Apoio que prestarão assistência aos Pregoeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR